

## LEI MUNICIPAL № 5.288, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Altera os artigos 1° e 2°, da Lei Municipal n° 5.219, de 11 de novembro de 2021, que adiciona ao nome da atual Avenida da Exposição, situada no Bairro Engenheiro Neiva, o título "Doutor Belmiro Dinamarco Filho", passando a denominar o logradouro Avenida da Exposição "Doutor Belmiro Dinamarco Filho".

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.219, de 11 de novembro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se "Avenida Doutor Belmiro Dinamarco Filho", o logradouro público fronteiriço em toda a sua extensão, com o Recinto de Exposição de Guaratinguetá, no Bairro Engenheiro Neiva" (NR).

Art. 2° O art. 2°, da Lei Municipal nº 5.219/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O disposto no artigo anterior constitui uma forma de homenagear a figura do idealizador, enquanto Prefeito, da construção do Recinto de Exposição" (NR).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.